

CONSULTA PÚBLICA MME 051/2018

REPRESENTAÇÃO DOS PATAMARES DE CARGA NA CADEIA
DE MODELOS COMPUTACIONAIS DO SETOR ELÉTRICO



O Grupo CPFL Energia encaminha sua contribuição à Consulta Pública do MME nº 051/2018 – CP51, que objetiva trazer as discussões sobre a representação dos patamares de carga na cadeia de modelos computacionais do setor elétrico.

Inicialmente, a partir da avaliação do conteúdo do **Relatório Técnico do GT Metodologia da CPAMP**, documento disponibilizado na CP51, resta evidenciado que a curva de carga tem sofrido alterações significativas, devido a fatores ambientais e econômicos, com picos de demanda ocorrendo no patamar de ‘carga média’, sobretudo no verão, e reduções exatamente no horário de ‘carga pesada’, por ações de gerenciamento de demanda, principalmente. Esse deslocamento entre a curva de carga e os patamares de carga adotados atualmente traz distorções no planejamento da expansão e da operação, na formação do preço da energia e na contratação da energia, fatores que trazem prejuízo à eficiência e correta sinalização econômica do setor. Assim, o Grupo CPFL concorda que há oportunidade de melhoria no processo com a atualização dos patamares atualmente vigentes, de forma a torná-los mais aderentes ao comportamento da carga atual, e apoia a iniciativa do MME.

Entretanto, a despeito de a proposta não trazer, necessariamente, melhoria nos modelos computacionais e sim uma representação mais adequada entre carga e geração, as alterações podem trazer impactos comerciais importantes, razão pela qual entende-se que o prazo de apenas 20 dias, além do parco material disponibilizado para análise, não confere tempo hábil para que os agentes façam simulações para melhor avaliar o resultado das mudanças propostas.

É importante mencionar, ainda, que a alteração da representação dos patamares de carga constitui o único tópico que, a depender desta CP51, terá aplicação a partir do ano de 2019. Importantes tópicos como o **mecanismo de aversão a risco** e a **variabilidade amostral dos cenários de vazões**, propostos no cronograma da CPAMP, não foram implementados a tempo, o que evidencia problemas no planejamento das atividades desta comissão e reforça a necessidade de participação dos agentes.

Com relação à alteração proposta no Relatório Técnico, entendemos que:

- (i) A distribuição dos patamares de carga proposta foi construída com base no histórico de modo a buscar a aderência entre a carga observada e sua representação nos modelos;
- (ii) A proposta é que se mantenham três patamares de carga, o que dispensa grandes alterações de processos e sistemas dos agentes, do ONS e da CCEE, e tem impacto reduzido na modulação semanal de contratos; e
- (iii) A distribuição mais adequada da carga nos patamares aumenta a compatibilidade com o despacho e preços horários por modelos, a partir de 2020;

Logo, na visão do Grupo CPFL esta alteração é adequada para uma melhor representação da carga nos modelos de planejamento da operação energética e formação de preço.

O Relatório Técnico propõe, ainda, diferentes padrões de dias típicos coincidentes de distribuição dos patamares para diferentes meses do ano. Com relação a este aspecto, tendo em vista a facilidade e simplicidade de adaptação de processos e sistemas, questiona-se a CPAMP: há perdas significativas em se manter um padrão único de distribuição dos patamares para todos os meses do ano?

Finalmente, ressalta-se a importância da patamarização nos modelos computacionais da geração estimada de fontes não despachadas centralizadamente pelo ONS, como usinas eólicas, solares, a biomassa e PCHs. Como exemplo, pode-se citar a geração das eólicas da região Nordeste, que já atendem cerca de 50% da carga da região e, por não terem patamares definidos nos modelos computacionais, comprometem os benefícios da distribuição dos patamares de carga propostos nesta CP51.